

# **INCENTIVOS**



2024 | 2025

# AF CASTELO BRANCO

#### **COMUNICADO OFICIAL N.º 02**

Para conhecimento de todos os clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, divulga-se o seguinte:

# **INCENTIVOS PARA A ÉPOCA 2024/25**

Atenta aos problemas de várias ordens com que se debatem os nossos clubes, agravados pela situação de incerteza que as circunstâncias mundiais acarretam, e no sentido de procurar melhorar condições para o desenvolvimento do nosso Futebol e Futsal, a Direção da AFCB aprovou para a época 2024/25 alguns incentivos que possam servir de estímulo à atividade dos diferentes filiados, assim como minorar os encargos financeiros dos mesmos. Sendo assim, foram definidos os seguintes incentivos:

#### **Futebol Sénior**

Atribuir um subsídio de 2.000€ aos clubes que não participaram em provas da AFCB nas últimas três épocas desportivas no escalão "Sénior Masculino" e que vierem a participar nas mesmas na presente época desportiva (com a obrigatoriedade de participar, no mínimo, em 2 épocas desportivas consecutivas). Este subsídio será de 2.500€ se o clube em causa tiver equipas inscritas em todos os escalões de formação;

Atribuir um subsídio de 500€ aos clubes que não participaram em provas da AFCB/FPF nas últimas três épocas desportivas no escalão "Sénior Feminino" e que vierem a participar nas mesmas na presente época desportiva (com a obrigatoriedade de participar, no mínimo, em 2 épocas desportivas consecutivas);

Atribuir incentivos graduais nas quotas de inscrição de equipas nas categorias: 100% quando o clube possui equipas em todos os escalões de formação; 75% quando o clube possui pelo menos 3 equipas em 3 escalões distintos; 25% a todos os restantes;

Incentivos de 50% nas quotas de inscrição de jogadores Seniores Masculinos formados no próprio clube (que tenham estado inscritos, no mínimo, 3 épocas inteiras no clube em todo o seu percurso formativo – até ao escalão de sub19);

Incentivos de 25% nas quotas de inscrição de jogadores Seniores Masculinos formados no distrito (que tenham estado inscritos em clubes do distrito, no mínimo, 3 épocas inteiras em todo o seu percurso formativo – até ao escalão de sub19);

Estes incentivos são também extensivos às equipas "B".

#### **Futebol Formação**

Atribuir um subsídio de 350€ aos clubes que na presente época desportiva iniciem ou reiniciem a sua participação nas provas da AFCB nos escalões de juvenis ou juniores, e que não tenham participado nas mesmas nas últimas três épocas desportivas, quando isso signifique cumulativamente que o clube não venha a ter igual número ou menos equipas inscritas que na época desportiva imediatamente anterior;

Atribuir um subsídio de 200€ aos clubes que na presente época desportiva iniciem ou reiniciem a sua participação nas provas da AFCB nos escalões de infantis ou iniciados, e que não tenham participado nas mesmas nas últimas três épocas desportivas, quando isso signifique cumulativamente que o clube não venha a ter igual número ou menos equipas inscritas que na época desportiva imediatamente anterior;

Atribuir um subsídio de 100€ aos clubes que não participaram em provas da AFCB na última época desportiva nos escalões de infantis, iniciados, juvenis ou juniores e que vierem a participar nas provas oficiais da AFCB na presente época desportiva, quando isso signifique cumulativamente que o clube não venha a ter igual número ou menos equipas inscritas que na época desportiva imediatamente anterior (não cumulativo com o incentivo anterior);

Atribuir um subsídio de 250€ a clubes que tenham registado um aumento superior a 15% no número de jogadores inscritos até ao escalão de infantis relativamente à época 2023/2024 e que, cumulativamente, entreguem na AFCB um plano de angariação (o documento solicitado no âmbito da Certificação de Entidades Formadoras) de praticantes devidamente estruturado;

Atribuir um subsídio de 300€ aos clubes que vierem a participar nas provas oficiais da AFCB na presente época desportiva com uma equipa exclusivamente feminina (não cumulativo com os incentivos anteriores);

Atribuir incentivos de 100% nas quotas de inscrição de jogadores nos escalões mais elevados (Juvenis e Juniores);

Estes incentivos são também extensivos às equipas "B".

#### **Futsal Sénior**

Atribuir um subsídio de 1.000€ aos clubes que não participaram em provas da AFCB nas últimas três épocas desportivas no escalão "Sénior Masculino" e que vierem a participar nas provas oficiais da AFCB na presente época desportiva (com a obrigatoriedade de participar, no mínimo, em 2 épocas desportivas consecutivas). Este subsídio será de 1.500€ se o clube em causa tiver equipas inscritas em todos os escalões de formação;

Atribuir um subsídio de 500€ aos clubes que não participaram em provas da AFCB nas últimas três épocas desportivas no escalão "Sénior Feminino" e que vierem a participar nas mesmas na presente época desportiva (com a obrigatoriedade de participar, no mínimo, em 2 épocas desportivas consecutivas);

Atribuir incentivos graduais nas quotas de inscrição de equipas no escalão: 100% quando o clube possui equipas em todos os escalões de formação; 75% quando o clube possui pelo menos 3 equipas em 3 escalões distintos; 25% a todos os restantes;

Incentivos de 50% nas quotas de inscrição de jogadores Seniores Masculinos formados no próprio clube (que tenham estado inscritos, no mínimo, 3 épocas inteiras no clube em todo o seu percurso formativo);

Incentivos de 25% nas quotas de inscrição de jogadores Seniores Masculinos formados no distrito (que tenham estado inscritos em clubes do distrito, no mínimo, 3 épocas inteiras em todo o seu percurso formativo);

Estes incentivos são também extensivos às equipas "B".

#### **Futsal Formação**

Atribuir um subsídio de 350€ aos clubes que na presente época desportiva iniciem ou reiniciem a sua participação nas provas da AFCB nos escalões de juvenis ou juniores, e que não tenham participado nas mesmas nas últimas três épocas desportivas, quando isso

signifique cumulativamente que o clube não venha a ter igual número ou menos equipas inscritas que na época desportiva imediatamente anterior;

Atribuir um subsídio de 200€ aos clubes que na presente época desportiva iniciem ou reiniciem a sua participação nas provas da AFCB nos escalões de infantis ou iniciados, e que não tenham participado nas mesmas nas últimas três épocas desportivas, quando isso signifique cumulativamente que o clube não venha a ter igual número ou menos equipas inscritas que na época desportiva imediatamente anterior;

Atribuir um subsídio de 100€ aos clubes que não participaram em provas da AFCB na última época desportiva nos escalões de infantis, iniciados, juvenis ou juniores e que vierem a participar nas provas oficiais da AFCB na presente época desportiva, quando isso signifique cumulativamente que o clube não venha a ter igual número ou menos equipas inscritas que na época desportiva imediatamente anterior (não cumulativo com o incentivo anterior);

Atribuir um subsídio de 250€ a clubes que tenham registado um aumento superior a 15% no número de jogadores inscritos até ao escalão de infantis relativamente à época 2022/2023 e que, cumulativamente, entreguem na AFCB um plano de angariação de praticantes devidamente estruturado;

Atribuir um subsídio de 300€ aos clubes que vierem a participar nas provas oficiais da AFCB na presente época desportiva com uma equipa exclusivamente feminina (não cumulativo com os incentivos anteriores);

Atribuir incentivos de 100% nas quotas de inscrição de jogadores nos escalões mais elevados (Juvenis e Juniores);

Estes incentivos são também extensivos às equipas "B".

### **Deslocações**

Atribuir um subsídio de deslocação no valor de 0.20€/Km, até aos 100Km, e 0,40€/Km a partir dos 101Km, aos clubes participantes nas provas distritais de Seniores Masculinos de Futebol e Futsal (contabilizando os Kms totais da viagem);

Atribuir um subsídio de deslocação ao Futsal Sénior Feminino no valor de 0.20€/Km, até aos 100Km, de 0,40€/Km, entre os 101Km e 200 Km, e de 0,50€ a partir dos 201Km, aos clubes participantes nas provas Inter-Distritais que possam ter lugar (contabilizando os Kms totais da viagem);

Atribuir um subsídio de alimentação de 100€ às equipas de Futsal Sénior Feminino nas deslocações superiores a 200 Kms numa eventual prova Inter-Distrital;

Atribuir um subsídio de 0,25€/Km para presença em reuniões formais da AFCB (assembleias gerais, reuniões de trabalho, etc).

## Certificação de Clubes

Atribuir um subsídio em função do resultado da avaliação final da (sub) comissão de certificação, de acordo com a tabela seguinte:

| Avaliação Final | Subsídi<br>o |
|-----------------|--------------|
| CBFF            | 200€         |
| 1 Estrela       | 300€         |
| 2 Estrelas      | 350€         |
| 3 Estrelas      | 450€         |
| 4 Estrelas      | 600€         |
| 5 Estrelas      | 1000€        |

Este incentivo só será atribuído a Clubes que atinjam pela primeira vez um determinado nível de Certificação.

Para os clubes já certificados e que na presente época obtenham uma certificação superior, o valor a atribuir será de 250€.

Aos Clubes que mantenham o nível de Certificação da época transata será atribuído um subsídio de 200€.

Clubes que já alcançaram um determinado nível de certificação e vierem a baixar a sua classificação final ou, no limite, a perdê-la, só verão atribuído novo subsídio quando igualarem o nível de certificação mais elevado do seu histórico no processo (200€).

Nas épocas em que os Clubes optem pelo modelo de avaliação simplificada (MAS) do Processo de Certificação e mantenham o seu nível de classificação final ser-lhes-á atribuído um subsídio de 100€.

Haverá uma majoração de 100€ por Clube no caso de se tratarem de processos de Certificação Conjunta.

#### **Outros**

Isenção total das taxas de jogo de seniores de Futebol e Futsal;

Os clubes que entregarem os boletins de filiação e inscrição de categorias acompanhados dos valores respetivos ou dos comprovativos de pagamento correspondentes até 7 dias antes do prazo limite para o efeito referido no CO nº1 da AFCB, terão direito a uma redução de 20% no valor da quota de inscrição de categorias.

Isenção total das quotas de arbitragem no Futebol e Futsal de Formação;

Isenção total das quotas de transferência dos escalões de petizes, traquinas e benjamins;

Isenção da quota de inscrição de jogadores que subam do escalão de juniores para seniores de Futebol e Futsal (exceto seguro);

Conceder a todos os clubes das provas distritais de Futebol Feminino (seniores e formação), a isenção das quotas de inscrição de jogadoras aplicáveis na AFCB (exceto seguro);

Incentivar sob forma de valor monetário (250€) o Clube atinja a marca de 15 praticantes femininos de Futebol nas categorias de formação (e tinha 5 ou menos inscrições na época transata) e/ou tenha um crescimento de 20% em inscrições de praticantes femininos de Futebol nas categorias de formação (a quem já tinha 15 praticantes ou mais);

Incentivar sob forma de valor monetário (250€) o Clube atinja a marca de 8 praticantes femininos de Futsal nas categorias de formação (e tinha 5 ou menos inscrições na época transata) e/ou tenha um crescimento de 20% em inscrições de praticantes femininos de Futsal nas categorias de formação (a quem já tinha 8 praticantes ou mais);

Por cada jogador selecionado para a respetiva seleção distrital (na convocatória final para os momentos competitivos), o clube beneficiará de uma quota de inscrição de jogador

gratuita no escalão correspondente na época seguinte;

Isenção da quota de transferência para jogadores que nas duas temporadas anteriores não

tenham sido inscritos;

Isenção da quota de inscrição para dirigentes do género feminino;

Isenção das quotas de inscrição de treinadores e treinadores-adjuntos do género feminino;

Incentivar sob a forma de valor monetário (1000€) o Clube que evidencie ter afeto sob a

forma de um contrato de trabalho a tempo integral (remetendo o respetivo contrato de

trabalho e os 3 últimos recibos de vencimento) um Diretor(a)/Coordenador(a) Técnico(a)

com Curso de Treinador UEFA B (Grau II);

Incentivar sob a forma de valor monetário (500€) o Clube que evidencie ter afeto sob a

forma de um contrato de trabalho a tempo parcial - 20 horas (remetendo o respetivo

contrato de trabalho e os 3 últimos recibos de vencimento) um Diretor(a)/Coordenador(a)

Técnico(a) com Curso de Treinador UEFA B (Grau II);

Aos clubes que indicarem candidatos a árbitros e que estes terminem o curso com êxito e

que façam, no mínimo, uma época na categoria, terão apoios extra em material desportivo

(bolas e coletes).

NOTA:

Os Clubes, para que possam beneficiar dos respetivos incentivos, devem solicitar à AF a

confirmação dos valores em causa, por email, para o endereço

tesouraria@afcastelobranco.pt

Castelo Branco, 15 de julho de 2024

O Gestor da AF Castelo Branco